Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente
Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
josefrujuello.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

DECRETO Nº 1.984, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.428, de 17/12/2025, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de março de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de março de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

DECRETO No. 01984, de 30/03/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 08.00 SEC CULTURA, TURISMO E PATRIM HISTORICO

UNIDADE : 08.01 GESTAO SEC CULT, TURISM, PATR HISTORICO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	0006					MUITO MAIS CULTURA	
13.392	0006.2001					GESTAO MUNICIPAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	5.000,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 10.01 GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.122	0009.2001					GESTAO MUNICIPAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	129.000,00
						TOTAL GERAL	134.000,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 08.00 SEC CULTURA, TURISMO E PATRIM HISTORICO

UNIDADE : 08.02 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	0006					MUITO MAIS CULTURA	
13.392	0006.2021					PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-5.000,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 10.02 ATENCAO PRIMARIA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.301	0009.2026					FUNCIONAMENTO DOS BLOCOS DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-83.000,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 10.04 MAC ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB/HOSP

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.302	0009.2026					FUNCIONAMENTO DOS BLOCOS DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-46.000,00
						TOTAL GERAL	-134.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2